



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10 de julho de 2023

Ano VI - Edição Nº 1351

Página 2

SUMÁRIO

Coordenadoria Fiscal e Tributária	Pág: 3
Departamento de Compras e Licitações	Pág: 4
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 7
Secretaria Municipal de Assistência Social	Pág: 9
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos	Pág: 11
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 17
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 18
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública	Pág: 19
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 24
Vigilância Sanitária	Pág: 34

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Coordenadoria Fiscal e Tributária

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTARIA

EDITAL 14/2023

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, **NOTIFICA** aos senhores contribuintes abaixo relacionados, que enviou os carnês de MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA ao Serviço Federal de Correios, para seu envio aos contribuintes e responsáveis tributários. Aquele que não recebeu o carnê deve comparecer na Coordenadoria Fiscal e Tributária do município para retirar o mesmo. Também é possível solicitar a emissão da 2ª via disponível no site www.presidenteprudente.sp.gov.br

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo da Devolução
Antonio Barbosa	Rua João Pinheiro Mendes, 184, Parque Furquim	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Caixa Econômica Federal	Rua Nicolau Maffei-Ten, 440, Centro	Passeio Danificado	Mudou-se
Gilmar Takano	Rua Jorge Gushiken, 230, Bairro Jardim Cinquentenário	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Gisela Farina de Medeiros	Rua Nicolau Maffei-Ten, 818 fds, Centro	Passeio inexistente ou irregular	Endereço insuficiente
Marly AP Meloni Bongiovani Martins	Rua Antonio Bongiovani, 367, Jardim Bongiovani	Passeio Danificado	Mudou-se
Reinaldo T A Ciabatari	Rua Walter Ribeiro-Cap, 46, Vila Jesus	Limpeza de Terreno, Passeio Danificado	Mudou-se
Rubens Lopes	Rua João Pinheiro Mendes, 174, Parque Furquim	Limpeza de Terreno	Não existe número
Torquato Marques dos Santos	Rua Lúcia Angélica, 50, Vila Angélica	Muro inexistente ou irregular, Passeio inexistente ou irregular, Limpeza de Terreno	Não existe número
Trinidad Castro	Rua Dário Machado Campos, 336, Vila Formosa	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Vanderlei Ramos Gimenez	Avenida Onze de Maio, 275, Vila Formosa	Passeio Danificado, Limpeza de Terreno	Não Existe Número
Vanderlei Ramos Gimenez	Rua Túllio Cecchetti, 449, Vila Formosa	Passeio Danificado, Limpeza de Terreno	Não Existe Número

Presidente Prudente, 7 de julho de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 195/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 195/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de equipamentos médicos ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 24/07/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 24/07/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 07 de julho de 2023

Ivone Alves Campos – Respondendo pelo Depto de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 191/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 191/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: serviço de limpeza e conservação ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 24/07/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 24/07/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 07 de julho de 2023

Ivone Alves Campos – Respondendo pelo Depto de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 189/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 189/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: serviços de vigilância noturna armada ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 24/07/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 24/07/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 07 de julho de 2023

Ivone Alves Campos – Respondendo pelo Depto de Compras



Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 152/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: DAMARIS LINDAURA DA
SILVA 05707635920 Pregão Eletrônico nº 92/2023 OBJETO: ministrar oficina de aula de ritmos
VALOR R\$ 22.000,00. VIGÊNCIA: 07 meses ASSINATURA: 29/05/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10 de julho de 2023

Ano VI - Edição Nº 1351

Página 6

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS

QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Pregão Eletrônico 55/2023 OBJETO: aquisição de medicamento para uso veterinário VALOR TOTAL R\$ 38.510,00 VALIDADE: 12 meses

ASSINATURA: 07/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Pregão Eletrônico 167/2023 OBJETO: aquisição de rolo de pintura para conservação e manutenção da sinalização viária VALOR TOTAL R\$ 16.054,00 VALIDADE: 12 meses

ASSINATURA: 06/07/2023



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.432/2023

*Nomeia candidatos aprovados em
concurso público.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no concurso público realizado em 6 de março de 2022 e homologado em 10 de maio de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os concursados para os seguintes cargos:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

- 01 Maria Aldreia de Jesus Novaes
- 02 Laise Caroline dos Santos Rocha

ENGENHEIRO CIVIL

- 01 Gustavo Souza Kuhn

FARMACÊUTICO

- 01 Juliano de Santana Gasquez

INSPECTOR DE ALUNOS

- 01 Jessika Silva dos Anjos

Art. 2º Os concursados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 6 de julho de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.434/2023

Dispõe sobre alteração na composição da Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano de Atendimento Socioeducativo no Município de Presidente Prudente.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 32.209/2021, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano de Atendimento Socioeducativo no Município de Presidente Prudente;

Considerando a solicitação de atualização de membros solicitada pelos órgãos especificados,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano de Atendimento Socioeducativo no Município de Presidente Prudente, nomeada pelo Decreto nº 32.209, de 20 de julho de 2021, passa a ser composta pelos seguintes representantes, alterando-se os dispositivos especificados:

“Art. 1º (...)

VIII – Secretaria Municipal de Finanças: Ivan Rafael Defaveri, titular, e Carlos Tadayoshi Matsumoto, suplente;

(...)

XVII – Polícia Militar: Gustavo Henrique Calixto de Oliveira, titular, e Osmar Riccelli Fernandes Alves de Souza Barbosa, suplente.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 6 de julho de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Assistência Social

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 27/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, e:

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 04/2023, publicada em diário oficial em 31 de março de 2023, que dispõe sobre a convocação e publicação do Edital do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente - CMDCA que regulamenta o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do município de Presidente Prudente/SP;

CONSIDERANDO as instruções passadas pelo TRE-SP por meio de informativos e reuniões regionais e estaduais;

CONSIDERANDO modelos e informações técnicas enviadas pelo Cartório Eleitoral da 101ª Zona de Presidente Prudente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Solicitar o envio de foto digital dos candidatos habilitados até a TERCEIRA ETAPA – DAS PROVAS do Edital da Eleição do Conselho Tutelar para ser incluído no cadastro da urna eletrônica, com as seguintes especificações:

1. Resolução: **161 x 225 pixels (L x A), profundidade 24bpp;**
2. Formato do Arquivo: **jpg;**
3. Foto deve ser colorida, com cor de fundo uniforme preferencialmente branca e sem adornos;
4. Nome do arquivo deve ser o nome completo do candidato, seguido da palavra FotoUrna. (Exemplo: “João - FotoUrna”);

Artigo 2º - Solicitar o envio de foto digital dos candidatos habilitados até a TERCEIRA ETAPA – DAS PROVAS do Edital da Eleição do Conselho Tutelar para serem incluídas no jornal de divulgação, que será distribuído durante a campanha, com as mesmas especificações conforme descrito no artigo 1º desta resolução, diferindo em:

1. Resolução: **3x4 – 354 x 472 pixels (L x A), 300dpi;**



2. Nome do arquivo deve ser o nome completo do candidato, seguido da palavra FotoJornal. (Exemplo: “João – FotoJornal”);

Parágrafo único: Preferencialmente a foto de que trata este artigo deve ser igual a foto do artigo 1º desta resolução, para que o eleitor possa correlacionar a foto do candidato no jornal de divulgação e da urna eletrônica mais facilmente no dia da eleição;

Artigo 3º - Solicitar o envio de arquivo (formato .doc ou .docx) de informações dos candidatos habilitados até a TERCEIRA ETAPA – DAS PROVAS do Edital da Eleição do Conselho Tutelar para serem incluídas no jornal de divulgação, que será distribuído durante a campanha, conforme segue:

1. Idade;
2. Estado Civil;
3. Formação Acadêmica;
4. Como Conselheiro Tutelar pretende: (Não ultrapassar 100 palavras);
5. Nome do arquivo deve ser o nome completo do candidato, seguido da palavra TextoJornal. (Exemplo: “João - TextoJornal”);

Artigo 4º - Os candidatos devem enviar, junto aos arquivos solicitados, documento de autorização, devidamente assinado pelo candidato e em formato PDF, do uso de imagem das fotos e das informações para serem usadas nas urnas eletrônicas e jornal de divulgação.

Artigo 5º - Os arquivos devem ser endereçados em formato digital para o email cmdca@pprudente.sp.gov.br até o dia **21/07/2023**.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 07 de julho de 2023.

LUZIA FABIANA SALES MACEDO

Presidente do CMDCA



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Atos Administrativos

Outros Atos



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Autos nº 2023/609

Interessado: **TRINDADE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

Assunto: **Legitimação do domínio de terras devolutas**

A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS, nomeada através do Decreto nº 13.278/98, de acordo com a Lei Municipal nº 5.178/98, torna pública a **decisão**, proferida nos autos do procedimento administrativo acima informado, pelo **DEFERIMENTO** do pedido de legitimação do domínio, em nome de **TRINDADE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, das áreas abaixo descritas, situada no 2º Perímetro de Presidente Prudente, conforme matrícula n.º 55.269, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Prudente: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 00; Situado no eixo do Corrego afluente do Cedro, tendo como confrontante a propriedade de GS Administradora de Bens Imóveis Ltda, matrícula n.º 71.129; deste, segue confrontando com a propriedade de GS Administradora de Bens Imóveis Ltda, pelo eixo do Corrego Afluente do Cedro, à montante, com o azimute de 114°55'22" e distância de 11,77 m, até o vértice 01, com o azimute de 55°04'53" e distância de 15,50 m, até o vértice 02, com o azimute de 134°37'50" e distância de 5,27 m, até o vértice 03, com o azimute de 158°21'23" e distância de 5,52 m, até o vértice 04, com o azimute de 96°00'14" e distância de 20,74 m, até o vértice 05, com o azimute de 109°58'52" e distância de 13,65 m, até o vértice 06, com o azimute de 102°34'01" e distância de 17,02 m, até o vértice 07, com o azimute de 128°40'38" e distância de 17,57 m, até o vértice 08, com o azimute de 144°46'16" e distância de 12,97 m, até o vértice 09, com o azimute de 69°40'50" e distância de 5,47 m, até o vértice 10, com o azimute de 29°43'12" e distância de 11,83 m, até o vértice 11, com o azimute de 90°54'17" e distância de 9,25 m, até o vértice 12, com o azimute de 111°28'56" e distância de 21,31 m, até o vértice 13, com o azimute de 121°32'16" e distância de 14,47 m, até o vértice 14, com o azimute de 102°27'17" e distância de 13,93 m, até o vértice 15, com o azimute de 107°22'21" e distância de 18,78 m, até o vértice 16, com o azimute de 109°17'18" e distância de 17,01 m, até o vértice 17, com o azimute de 107°11'43" e distância de 9,36 m, até o vértice 18; Situado na divisa com a propriedade de Anésio de Jesus Oliveira, matrícula n.º 57.853; deste, segue confrontando com o mesmo, com o azimute de 201°54'14" e distância de 108,70 m, até o vértice 19, com o azimute de 201°36'47" e distância de 61,46 m, até o vértice 20; Situado na divisa com a propriedade de Lademir Zangirolami, matrícula n.º 57.854; deste, segue confrontando com o mesmo, com o azimute de 201°36'47" e distância de 43,57 m, até o vértice 21, situado na divisa com a propriedade de Anésio de Jesus Oliveira, matrícula n.º 65.674; deste, segue confrontando com o mesmo, com o azimute de 201°36'47" e distância de 16,79 m, até o vértice 22, com o azimute de 201°43'25" e distância de 11,52 m, até o vértice 23; Situado na divisa com a

Paço Municipal "Floralvaldo Leal" – Avenida Coronel José Soares Marcondes, 1.200 - Centro
19010-081 - Presidente Prudente/SP - Fone: 3902-4404
juridico@presidenteprudente.sp.gov.br – www.presidenteprudente.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

*propriedade de Trindade Administradora de Bens Ltda, matrícula nº 65.675; deste, segue confrontando com o mesmo, com o **azimute de 201°43'25"** e **distância de 29,05 m**, até o vértice **24**; Situado na divisa com a propriedade de Trindade Administradora de Bens Ltda, matrícula nº 65.676; deste, segue confrontando com o mesmo, com o **azimute de 201°43'25"** e **distância de 30,08 m**, até o vértice **25**; Situado na divisa com a propriedade de Massa Falida de SP Labor Comércio de Produtos para Laboratório Ltda, matrícula nº 68.322; deste, segue confrontando com o mesmo, com o **azimute de 201°43'25"** e **distância de 32,26 m**, até o vértice **26**; Situado na divisa com a propriedade de Evolução - Administração e Participação Ltda, matrícula nº 68.321; deste, segue confrontando com o mesmo, com o **azimute de 201°43'25"** e **distância de 24,60 m**, até o vértice **26A**; Situado na divisa com a Área B - Sistema Viário; deste, segue confrontando com o mesmo, com o **azimute de 298°47'42"** e **distância de 50,20 m**, até o vértice **26B**, com o **azimute de 298°55'31"** e **distância de 150,84 m**, até o vértice **26C**, com o **azimute de 299°03'35"** e **distância de 54,34 m**, até o vértice **26D**; Situado na divisa com a propriedade de Trindade Administradora de Bens Ltda, matrícula nº 71.653; deste, segue confrontando com divisa com a propriedade de Trindade Administradora de Bens Ltda, matrícula nº 71.653, com o **azimute de 28°51'14"** e **distância de 121,16 m**, até o vértice **31**; Situado na divisa com a propriedade de Trindade Administradora de Bens Ltda, matrícula nº 71.652; deste, segue confrontando com o mesmo, com o **azimute de 28°51'14"** e **distância de 183,01 m**, até o vértice **00**, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando assim uma área de **78.072,98** metros quadrados*

Pelo que consta dos autos do procedimento administrativo citado, trata-se de posse legítima, justa, de boa fé e exercida sem oposição há mais de vinte anos.

De acordo com o artigo 13 da Lei Municipal 5.187/98, **os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer**, contados da presente publicação, após o que, cumpridas as formalidades legais, será expedido o competente título de domínio.

Presidente Prudente, em 04 de julho de 2023.

Pedro Anderson da Silva
Presidente da Comissão de Regularização
De Terras Devolutas do Município de P. Prudente



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Autos nº 2023/610

Interessado: TRINDADE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Assunto: Legitimação do domínio de terras devolutas

A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS, nomeada através do Decreto nº 13.278/98, de acordo com a Lei Municipal nº 5.178/98, torna pública a **decisão**, proferida nos autos do procedimento administrativo acima informado, pelo **DEFERIMENTO** do pedido de legitimação do domínio, em nome de **TRINDADE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, das áreas abaixo descritas, situada no 2º Perímetro de Presidente Prudente, **conforme matrícula n.º 71.653, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Prudente:** "**Área A** - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **00**; Situado na *divisa com a propriedade de Trindade Administradora de Bens Ltda, Matrícula n.º 71.652*; deste, segue confrontando com o mesmo, com o **azimute de 112°26'14"** e **distância de 37,37 m**, até o vértice **01**; Situado na *divisa com a propriedade de Trindade Administradora de Bens Ltda, Matrícula n.º 55.269*; deste, segue confrontando com o mesmo, com o **azimute de 208°51'14"** e **distância de 121,16 m**, até o vértice **01A**; Situado na *divisa com a Área B do sistema viário*; deste, segue confrontando com o mesmo, com o **azimute de 299°03'35"** e **distância de 37,56 m**, até o vértice **01B**; Situado na *divisa com a propriedade de Trindade Administradora de Bens Ltda, Matrícula n.º 71.652*; deste, segue confrontando com o mesmo, com o **azimute 29°03'35"** e **distâncias de 116,85 m** até o vértice **00**, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando assim uma área de **4.443,89 metros quadrados** e **Área B:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01B**; situado na *divisa com a propriedade de Trindade Administradora de Bens Ltda, Matrícula n.º 71.652 e na confluência da divisa com a Área A da matrícula n.º 71.653*; deste, segue confrontando com divisa com a última, com o **azimute de 119°03'35"** e **distância de 37,56 m**, até o vértice **01A**; Situado na *divisa com a propriedade de Trindade Administradora de Bens Ltda, Matrícula n.º 55.269*; deste, segue confrontando com o mesmo, com o **azimute de 208°51'14"** e **distância de 15,00 m**, até o vértice **02**; Situado no *limite da Faixa de Domínio, distante 40 metros do seu eixo, da Rodovia Julio Budiski - SP 501 Km Km 01+155,98m*; deste, segue confrontando a referida faixa de domínio, com o **azimute de 299°03'35"** e **distância de 37,61 m**, até o vértice **03**; Situado no *limite da Faixa de Domínio, distante 40 metros do seu eixo, da Rodovia Julio Budiski - SP 501 Km Km 01+193,59m e na confluência com a propriedade de Trindade Administradora de Bens Ltda, Matrícula n.º 71.652*; deste, segue confrontando com o último, com **azimute de 29°03'35"** e **distância de 15,00 m**, até o vértice **01B**, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando assim uma área de **563,74 metros quadrados**".



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Pelo que consta dos autos do procedimento administrativo citado, trata-se de posse legítima, justa, de boa fé e exercida sem oposição há mais de vinte anos.

De acordo com o artigo 13 da Lei Municipal 5.187/98, **os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer**, contados da presente publicação, após o que, cumpridas as formalidades legais, será expedido o competente título de domínio.

Presidente Prudente, em 04 de julho de 2023.

Pedro Anderson da Silva
Presidente da Comissão de Regularização
De Terras Devolutas do Município de P. Prudente



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Autos nº 2023/611

Interessado: TRINDADE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Assunto: Legitimação do domínio de terras devolutas

A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS, nomeada através do Decreto nº 13.278/98, de acordo com a Lei Municipal nº 5.178/98, torna pública a **decisão**, proferida nos autos do procedimento administrativo acima informado, pelo **DEFERIMENTO** do pedido de legitimação do domínio, em nome de **TRINDADE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, da área abaixo descrita, situada no 2º Perímetro de Presidente Prudente, **conforme matrícula n.º 71.652, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Prudente: "Área A - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 00; Situado no eixo do Corrego afluente do Cedro, tendo como confrontante a propriedade de GS Administradora de Bens Imóveis Ltda, matrícula n.º 71.129; deste, segue confrontando com a propriedade de GS Administradora de Bens Imóveis Ltda, pelo eixo do Corrego afluente do Cedro, à montante, com o azimute de 129°03'02" e distância de 10,14 m, até o vértice 01, com o azimute de 108°24'28" e distância de 11,42 m, até o vértice 02, com o azimute de 166°15'53" e distância de 24,46 m, até o vértice 03, com o azimute de 109°52'22" e distância de 13,27 m, até o vértice 04, com o azimute de 92°29'44" e distância de 17,06 m, até o vértice 05, com o azimute de 127°15'03" e distância de 12,93 m, até o vértice 06, com o azimute de 128°15'05" e distância de 26,08 m, até o vértice 07, com o azimute de 132°48'18" e distância de 20,82 m, até o vértice 08, com o azimute de 124°50'11" e distância de 19,21 m, até o vértice 09, com o azimute de 107°59'30" e distância de 16,94 m, até o vértice 10, com o azimute de 107°22'08" e distância de 17,45 m, até o vértice 11, com o azimute de 109°57'46" e distância de 19,33 m, até o vértice 12, com o azimute de 90°01'07" e distância de 6,43 m, até o vértice 13, com o azimute de 25°49'07" e distância de 7,84 m, até o vértice 14, com o azimute de 95°25'26" e distância de 11,11 m, até o vértice 15, com o azimute de 138°17'44" e distância de 5,23 m, até o vértice 16, com o azimute de 136°44'21" e distância de 20,51 m, até o vértice 17, com o azimute de 114°55'22" e distância de 23,35 m, até o vértice 18; Situado na divisa com a propriedade de Trindade Administradora de Bens Ltda, matrícula n.º 55.269; deste, segue confrontando com o mesmo, com o azimute de 208°51'14" e distância de 183,01 m, até o vértice 19, situado na divisa com a propriedade de Trindade Administradora de Bens Ltda, matrícula n.º 71.653; deste, segue confrontando com o mesmo, com o azimute de 292°26'14" e distância de 37,37 m, até o vértice 20, com o azimute de 209°03'35" e distância de 116,85 m, até o vértice 20A; Situado na divisa com a Área B do sistema viário; deste, segue confrontando com o mesmo, com o azimute de 299°03'35" e distância de 98,80 m, até o vértice 20B, de onde segue por uma curva de 2.590,00 m e distância de 101,12 m, até o vértice 20C; Situado na divisa com a propriedade**



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

de Nelson Espigariol, matrícula nº 86.813; deste, segue confrontando com o mesmo, com o **azimute de 22°35'40"** e

distância de 54,24 m, até o vértice **24**, com o **azimute de 23°12'44"** e

distância de 21,68 m, até o vértice **25**, com o **azimute de 24°09'45"** e

distância de 24,88 m, até o vértice **26**, com o **azimute de 25°51'50"** e

distância de 12,16 m, até o vértice **27**, com o **azimute de 27°16'57"** e

distância de 36,19 m, até o vértice **28**, com o **azimute de 26°41'10"** e

distância de 29,86 m, até o vértice **29**, com o **azimute de 24°54'43"** e

distância de 40,07 m, até o vértice **30**, com o **azimute de 24°59'45"** e

distância de 34,21 m, até o vértice **31**, com o **azimute de 23°04'38"** e

distância de 16,56 m, até o vértice **32**, com o **azimute de 24°30'37"** e

distância de 39,20 m até o vértice **00**, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando assim uma área de **69.398,26 m²** metros quadrados;

Área B - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **20C**; Situado na divisa com a propriedade de Nelson Espigariol, matrícula nº 86.813 e na confluência com a Área A da matrícula nº 71.652; deste, segue confrontando

com o último, de onde segue por uma **curva de 2.590,00 m de raio e distância de 101,12**, até o vértice **20B**, com o **azimute de 119°03'35"** e

distância de 98,80 m, até o vértice **20A**; Situado na divisa com a propriedade de Trindade Administradora de Bens Ltda, matrícula nº 71.653; deste, segue

confrontando com o mesmo, com o **azimute de 209°03'35"** e **distância de 15,00 m**, até o vértice **21**, situado no limite da Faixa de Domínio, distante 40 metros do seu eixo, da Rodovia Julio Budiski - SP 501 Km 01+193,59m; deste,

segue confrontando com a referida faixa de domínio, com o **azimute de 299°03'35"** e **distância de 98,79 m**, até o vértice **22**, de onde segue por uma

curva de 2.575,00 m e distância de 99,43 m, até o vértice **23**; Situado no limite da Faixa de Domínio, distante 40 metros do seu eixo, da Rodovia Julio Budiski - SP 501 Km 01+391,81m e na confluência com a Propriedade de

Nelson Espigariol, matrícula nº 86.813; deste, segue confrontando com a propriedade de Nelson Espigariol, com o **azimute de 22°35'40"** e **distância de 15,04 m**, até o vértice **20C**, ponto inicial da descrição deste perímetro,

encerrando assim uma área de **2.986,12 m²** metros quadrados.".

Pelo que consta dos autos do procedimento administrativo citado, trata-se de posse legítima, justa, de boa fé e exercida sem oposição há mais de vinte anos.

De acordo com o artigo 13 da Lei Municipal 5.187/98, **os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer**, contados da presente publicação, após o que, cumpridas as formalidades legais, será expedido o competente título de domínio.

Presidente Prudente, em 04 de julho de 2023.

Pedro Anderson da Silva

Presidente da Comissão de Regularização

De Terras Devolutas do Município de P. Prudente



Secretaria Municipal de Educação

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA SEDUC Nº 99/2023

Altera Portaria Seduc nº 108/2022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria Seduc nº 04/2016 e considerando:

- ✓ A prerrogativa de indicar membros do segmento Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ A superveniência de aposentadoria da Sra. Simone Conceição Pereira Deák;
- ✓ O declínio das Sras. Aline Pereira da Silva Feba, Claudia Cristina Garcia Pifer e Dulcineia Beirigo de Souza;

RESOLVE:

Art.1º. As linhas 1 e 2 do quadro constante da Portaria SEDUC nº 108/2022, de 05 de julho de 2022, publicada em 07 de julho de 2022 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente, Edição 1106, páginas 46 a 48, passam a figurar:

	INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO/ SEGMENTO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
1.	Secretaria Municipal de Educação	Evandro Massaroti Munhoz	Lucilene Aparecida Dos Santos
2.	Secretaria Municipal de Educação	Kellen Cristina Ferreira	Vânia Cristina Teixeira Dias Marinho

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Presidente Prudente, 7 de julho de 2023.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE SECRETARIA DE FINANÇAS JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP, em cumprimento ao art. 5º da Lei Federal 8.666/93 vem JUSTIFICAR a quebra de ordem cronológica do pagamento a seguir descrito:

Fornecedor: **Prudenco Cia Prudentina de Desenvolvimento**

Número do empenho: **8221** Parcela: **2**

Data da Liquidação: **06/07/2023**

Data do Pagamento: **06/07/2023**

Valor do Pagamento: **R\$ 193.330,57**

Fundamento: **Com observância estrita do disposto no art. 5º da lei n. 8.666/93, segue DEFERIMENTO do Sr. Prefeito, quanto à solicitação de prioridade nos pagamentos dos serviços executados pela PRUDENCO, em caráter excepcional, tendo em vista o relevante interesse público, conforme justificativas elencadas no Memorando 138.129-2023 (serviços executados que não podem ser interrompidos: coleta de lixo, operação aterro sanitário, manutenção de ruas e logradouros públicos) devendo a Secretaria Municipal de Finanças promover as medidas necessárias para tanto. Publique-se.**

Presidente Prudente, 07 de Julho de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças

MARCOS ZAGO CORREA
Respondendo pelo Depto. Financeiro



Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública

Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 29/06/2023, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
945/2023	A430043882	IRA2A80	DEFERIDO
932/2023	P430028097	RMW1122	DEFERIDO
934/2023	P430028436	RNC1C32	DEFERIDO
944/2023	K430503126	EYN4785	INDEFERIDO
951/2023	A430036323	FJX2E28	INDEFERIDO
952/2023	A430042759	CHF7647	INDEFERIDO
955/2023	A430043674	AMZ2417	INDEFERIDO
963/2023	K430473886	CUI0J67	INDEFERIDO
964/2023	K430504107	ERE2782	INDEFERIDO
974/2023	K430506755	QQR0J14	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 3 de julho de 2023
CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1813**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
EYX8533	K430507539	16/05/2023
CBU6607	V430133215	29/03/2023
FKP5H42	V430136247	09/05/2023
EXN0585	V430136537	14/05/2023
CRC2867	V430137610	28/05/2023
REZ5E79	K430498388	06/04/2023
FWS2720	P430029166	05/06/2023
OWZ3537	K430507590	16/05/2023
FXJ7I46	K430504488	16/05/2023
NBY6785	V430133516	02/04/2023
DYQ3578	V430136273	10/05/2023
BTN1D80	V430136538	14/05/2023
LQX0D24	V430137643	29/05/2023
AYM6B72	P430028102	12/04/2023
EAK8B21	P430029293	11/06/2023
RFQ9B06	K430507781	19/05/2023
QXY4H80	K430504742	01/04/2023
DYQ3578	V430136274	10/05/2023
BTN1D80	V430136540	14/05/2023
GGR4801	V430137668	29/05/2023
REZ9C04	P430028217	17/04/2023
ERE1574	P430029443	17/06/2023
ELQ8095	K430508589	29/05/2023
ONX9286	K430505904	03/05/2023
NPF4868	A430043062	16/03/2023
ADB0B15	V430136297	10/05/2023
OBUE4F22	V430136781	17/05/2023
GHL9200	V430137895	02/06/2023
EUR5B47	P430028799	18/05/2023
ALT6773	V430135738	03/05/2023
FZQ5I69	K430508721	01/06/2023
FKO0095	V430132210	15/03/2023
DYQ3578	V430136301	10/05/2023
DNP1408	V430136933	20/05/2023
GDO7G92	A430044149	30/04/2023
EPY5G22	V430137989	02/06/2023
DCD3591	P430028818	19/05/2023
BYR9033	V430135823	04/05/2023
DCQ3556	K430505889	19/06/2023
QUZ8F07	K430508552	29/05/2023
QOW9F96	V430136280	10/05/2023
BSY6A45	V430136770	17/05/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10 de julho de 2023

Ano VI - Edição Nº 1351

Página 21

FLH2263	V430137843	01/06/2023
DZE2541	P430028778	17/05/2023
EH11349	V430135109	23/04/2023
ERQ2G06	K430503095	20/05/2023
EUE7496	K430507427	11/05/2023
FZQ5I69	K430508722	01/06/2023
DYQ3578	V430136393	12/05/2023
AWH7G14	V430137060	21/05/2023
FYY0E12	A430044320	09/05/2023
FFI9269	V430138369	07/06/2023
DOZ8098	A430044764	28/05/2023
FDE9B07	P430028819	19/05/2023
QLZ1A30	V430135852	04/05/2023
CYU7H36	K430508759	01/06/2023
CYU4197	K430488282	12/06/2023
CEK4751	V430136445	13/05/2023
BFO3994	V430137108	21/05/2023
ETK7B59	K430500894	16/05/2023
DFQ6278	V430138428	08/06/2023
CWZ4205	A430045034	10/06/2023
NJX2014	P430028914	23/05/2023
EAR3825	K430508889	01/06/2023
PXI8J69	V430134231	10/04/2023
RIX3I65	P430025839	21/12/2022
EXN0585	V430136529	13/05/2023
FSZ2D48	K430500905	15/06/2023
JGH3088	A430045056	11/06/2023
NJX2014	P430028945	30/05/2023
CBR3D70	V430132954	25/03/2023
OON2712	V430134508	17/04/2023
BLH4519	V430138714	12/06/2023
EXN0585	V430136180	08/05/2023
DYQ3578	V430136536	14/05/2023
DCU4I39	V430137590	28/05/2023
FWT3530	A430045169	15/06/2023
FWU8461	P430029053	30/05/2023
EZZ4F87	K430508892	01/06/2023
OLY0383	V430134364	12/04/2023
EYH0C61	V430126660	21/12/2022
EEC3583	V430136161	08/05/2023
BTN1D80	V430136531	13/05/2023
DES4010	V430137442	26/05/2023
CQD1576	A430045168	15/06/2023
QCA1A11	P430029014	29/05/2023
FHL1F14	K430507897	12/06/2023
EPF6138	K430505871	12/06/2023
DYQ3578	V430136275	10/05/2023
EPM6483	V430136719	16/05/2023
QPE2H98	V430137824	01/06/2023
ONX9286	P430028497	06/05/2023
CYF0445	V430135108	23/04/2023
EGR6687	K430506242	16/06/2023

Presidente Prudente, 7 de julho de 2023
CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1814**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 282 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foi aplicada a penalidade de multa e terão o prazo de 30 dias para interpor recurso de multa, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências, conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
NRS4436	K430493836	25/03/2023
CMO0562	P430028216	17/04/2023
ENA0G48	K430503792	10/04/2023
FWU8461	V430134159	14/04/2023
DYQ3578	V430133054	30/03/2023
DFC5654	V430134738	18/04/2023
ESK7357	V430134958	21/04/2023
FPS6378	A430043407	30/03/2023
QBD8I87	A430042607	25/02/2023
FEC7879	V430133176	28/03/2023
DIL0578	K430492397	15/04/2023
DFC5654	V430134765	19/04/2023
ESK7357	V430134980	22/04/2023
ENR3373	A430043700	11/04/2023
DGC2504	A430042857	08/03/2023
HZO7183	K430501436	25/03/2023
ECV9A64	V430133228	29/03/2023
HTI8342	K430492583	16/02/2023
DNP1A42	V430134784	20/04/2023
DFC5654	V430135034	22/04/2023
FRO4J16	A430043719	12/04/2023
ETR8I25	A430043054	16/03/2023
DBU2J34	K430502807	07/03/2023
FUL9A70	V430128244	14/01/2023
DNG3A14	V430134234	10/04/2023
DFC5654	V430134814	20/04/2023
DFC5654	V430135035	22/04/2023
CVQ2904	A430043752	14/04/2023
QAW4F84	K430498585	06/03/2023
EKW4891	K430502941	12/03/2023
BCA4A05	V430133440	01/04/2023
EIG3941	V430131104	28/02/2023
BCA4A05	V430132035	12/03/2023
EYT7919	V430134337	12/04/2023
DFC5654	V430134857	21/04/2023
FKJ6E38	K430498372	04/04/2023
LOZ2E36	K430502897	31/03/2023
EPA6H66	V430133308	31/03/2023
EKW4891	V430131972	12/03/2023
EVF7764	V430134238	11/04/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10 de julho de 2023

Ano VI - Edição Nº 1351

Página 23

ESK7357	V430134840	20/04/2023
FEC8002	V430135049	22/04/2023
CCF1992	A430043786	16/04/2023
FLP6069	P430028167	15/04/2023
DFK3578	K430503634	06/04/2023
FRO4J16	V430134136	12/04/2023
BCA4A05	V430132224	15/03/2023
EHJ3458	V430134542	14/04/2023
DFC5654	V430134919	21/04/2023
ETR8I25	P430027445	16/03/2023
DSC0217	A430043352	27/03/2023
DHZ4482	P430028179	16/04/2023
ISX5J50	K430503788	10/04/2023
FWU8461	V430134148	14/04/2023
FHH7662	V430132711	21/03/2023
ALC4J23	V430134625	15/04/2023
DFC5654	V430134942	21/04/2023
GHA2D21	P430027639	24/03/2023
AML5698	A430043388	29/03/2023
FXL8283	K430498642	14/03/2023
FWU8461	P430028057	18/04/2023
OPI5I14	K430503200	24/03/2023
QAK3026	V430133611	03/04/2023
MJH6D38	V430132062	13/03/2023
GIL1G47	V430134378	13/04/2023
CHF5510	V430134869	21/04/2023
OPR0188	P430028153	15/04/2023
KNN6954	K430503473	31/03/2023
FWU8461	V430134118	11/04/2023
DYQ3578	V430132097	13/03/2023
BDH5J83	P430027366	12/03/2023
FCT6520	V430134480	16/04/2023
DFC5654	V430134899	21/04/2023
QBD8I87	A430043315	26/03/2023
DIN5540	K430499385	13/04/2023
ERE0971	P430028126	13/04/2023
EVM2669	K430503427	30/03/2023
ENR3373	V430133623	03/04/2023
FTC0299	V430132076	13/03/2023
CHF5510	V430134464	16/04/2023
ESK7357	V430134887	21/04/2023
FRF5982	A430040647	23/11/2022
DIN5540	K430503948	13/04/2023
DYQ3578	V430133067	30/03/2023
DIL0578	K430492396	15/04/2023
DFC5654	V430134744	18/04/2023
DFC5654	V430134960	22/04/2023
FWI4I98	A430043565	06/04/2023

Presidente Prudente, 7 de julho de 2023
CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Alvarás



SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DE LOTEAMENTO AUTO DE VISTORIA

**EDILSON MAGNO DA SILVA SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o processos administrativos nº 17.293/2022, 19.687/2022, 19.688/2022 e 19.689/2022 que dispõem sobre a verificação e recebimento definitivo por parte da Prefeitura Municipal das obras de infraestrutura básica do Loteamento Jardim Sol Nascente;

Considerando documento da Rede de Distribuição de Energia Elétrica anexo ao processo 17.293/2022 no qual a empresa concessionária de energia elétrica ENERGISA informa sobre o contrato de doação e recebimento da infraestrutura de energia elétrica anexo ao processo;

Considerando o documento da concessionária de água e esgoto (SABESP) atestando a conclusão das obras de infraestrutura dos sistemas abastecimento de água e coleta de esgoto, anexo ao processo 17.293/2022;

Considerando os pareceres técnicos exarados nos processos administrativos citados em que as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Mobilidade Urbana, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação procederam às conferências e recebimentos das obras de infraestrutura do loteamento;

Ficam recebidas pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, após as verificações das equipes técnicas municipais, todas as obras de infraestrutura do Loteamento Jardim Sol Nascente, observando-se o compromisso de finalização das ressalvas apontadas no processo 17.293/2022;

Fica sobre a responsabilidade do empreendedor do Loteamento de obter junto a CETESB a finalização da Licença de Operação – L.O. e o devido cumprimento de eventual TCRA à ser comprovado junto ao referido órgão estadual.

Fica o Cartório de Registro de Imóveis autorizado pela municipalidade a proceder a quitação da obrigação de fazer das obras de infra estrutura sobre responsabilidade do empreendedor, bem como liberar as garantias e/ou lotes caucionados pelo empreendedor na forma de cumprimento da referida obrigação de fazer.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de junho de 2023.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

IRENE VATRI OTANI E HIROSI OTANI

RUA MITUSI TATEISI, 104 - JARDIM MARACANÃ

Ref.Cadastral: 26.1.5.1318.354.1

Auto N.º: 3.234

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 01/06/2023

IRENE VATRI OTANI E HIROSI OTANI

RUA MITUSI TATEISI, 116 - JARDIM MARACANÃ

Ref.Cadastral: 26.1.5.1318.366.1

Auto N.º: 3.235

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 01/06/2023

HONORIO ANDREATA

RUA MASAO KOGA, 177 - VALE DAS PARREIRAS

Ref.Cadastral: 26.2.6.107.144.1

Auto N.º: 3.233

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 415,50UFM

Dt. Notif.: 26/05/2023

ANDERSON CASTILHO

RUA ANÍBAL VILLA REAL, 176 - JARDIM BARCELONA

Ref.Cadastral: 26.1.6.1314.114.1

Auto N.º: 3.237

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 336,72UFM

Dt. Notif.: 05/06/2023

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS

RUA ANÍBAL VILLA REAL, 180 - JARDIM BARCELONA

Ref.Cadastral: 26.1.6.1314.120.1

Auto N.º: 3.238

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 337,35UFM

Dt. Notif.: 05/06/2023

LUZIA VIEIRA

RUA JOÃO DA SILVA, 72 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS

Ref.Cadastral: 26.2.4.1305.62.1

Auto N.º: 3.293

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 18/05/2023

WAGNER DA SILVA PELEGRIANO

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 219 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref.Cadastral: 22.4.6.201.211.1

Auto N.º: 3.297

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 15/05/2023

Auto N.º: 3.298

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 15/05/2023

Auto N.º: 3.299

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 240,00UFM

Dt. Notif.: 15/05/2023

-----tablet-----

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

AVENIDA HERMÍNIO DISARO, 30 - RESIDENCIAL MONTE CARLO

Ref.Cadastral: 29.4.1.1019.179.1

Auto N.º: 3.221/2.023

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 21/12/2022

Auto N.º: 3.223/2.023

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 50,00 UFM

Dt. Notif.: 21/12/2022

JACQUELINE DE SA OLIVEIRA

AVENIDA HERMÍNIO DISARO, 264 - RESIDENCIAL MONTE CARLO

Ref.Cadastral: 29.4.1.819.268.1

Auto N.º: 3.225/2.023

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 50,00 UFM

Dt. Notif.: 19/05/2023

LAZARO PERGENTINO DA SILVA

RUA JOÃO CORAZZA, 204 - RESIDENCIAL MONTE CARLO

Ref.Cadastral: 29.4.2.500.208.1

Auto N.º: 3.229/2.023

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 21/12/2022

Auto N.º: 3.231/2.023

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 50,00 UFM

Dt. Notif.: 21/12/2022

ROSEMARY DE SOUZA FELICIANO

RUA JOÃO CORAZZA, 228 - RESIDENCIAL MONTE CARLO

Ref.Cadastral: 29.4.2.500.232.1

Auto N.º: 3.227/2.023

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 21/12/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **07 de julho de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

SIMONE TESQUI DA SILVA

RUA JOSÉ DOS SANTOS BARRETO, 21 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 22.3.6.414.28.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

RUA JOSÉ DOS SANTOS BARRETO, 29 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 22.3.6.414.332.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIA CLARICE DA SILVA

RUA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA - TATÃO - PASTOR, 375 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO
Ref. Cadastral: 22.4.6.1918.213.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANA LUCIA DE OLIVEIRA

RUA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA - TATÃO - PASTOR, 367 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO
Ref. Cadastral: 22.4.6.1918.221.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERA PODAR GALHOS DA CALÇADA E DEIXAR LIVRE PARA PASSAGEM DE PEDESTRE (PRAZO 03 DIAS)

DANILO MASSAO UNO

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 1.085 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.3.4.354.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO MASSAO UNO

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 1.079 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.3.4.360.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JULIANA VANSO BARBIERI

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 1.067 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.3.4.372.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JULIANA VANSO BARBIERI

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 1.061 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.3.4.378.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO UBIDA GROSSI

RUA FUZITARO OSHIKA, 0 CASA 01 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.1.6.14.1000.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

ISAKU MINAKAWA

RUA MARIA MADALENA MAZZUCHELI CARAVINA, 535 - JARDIM MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.1.6.700.42.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR GALHOS DA CALÇADA (PRAZO 03 DIAS)

MARCIA MARTINS DA SILVA

RUA NOCHETE, 380 - VALE DAS PARREIRAS
Ref. Cadastral: 26.4.3.1304.625.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANTONIO MARCELINO DE CARVALHO

RUA NOCHETE, 390 - VALE DAS PARREIRAS
Ref. Cadastral: 26.4.3.1304.657.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

-----tablet-----

MILTON TOMIO NISHIMOTO

RUA JOSÉ SEMENSATI, 43 EX 01 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.400.49.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Tomar providencias com relacao ao escoamento das aguas pluviais que estao causando danos ao imovel do f

SONIA MARIA ALVES

RUA ÂNGELO REBELLATO, 58 - RESIDENCIAL MONTE CARLO
Ref. Cadastral: 29.4.1.1218.23.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JACQUELINE DE SA OLIVEIRA

AVENIDA HERMÍNIO DISARO, 252 - RESIDENCIAL MONTE CARLO
Ref. Cadastral: 29.4.1.819.256.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

IRINEU ALEXANDRE ALVES

AVENIDA HERMÍNIO DISARO, 276 - RESIDENCIAL MONTE CARLO
Ref. Cadastral: 29.4.1.819.280.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VITERLEI FERNANDES DE SOUZA

RUA JOÃO CORAZZA, 423 - RESIDENCIAL MONTE CARLO
Ref. Cadastral: 29.4.2.1.257.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar materiais da calçada, deixando-a totalmente livre

MARCIA MARTINS SACCI

RUA JOÃO CORAZZA, 369 - RESIDENCIAL MONTE CARLO
Ref. Cadastral: 29.4.2.302.65.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Deixar o passeio público livre.



LAZARO PERGENTINO DA SILVA

RUA JOÃO CORAZZA, 204 - RESIDENCIAL MONTE CARLO
Ref. Cadastral: 29.4.2.500.208.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IAB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A

RUA JOÃO CORAZZA, 216 - RESIDENCIAL MONTE CARLO
Ref. Cadastral: 29.4.2.500.220.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.

JOSE LEONEL LIMA

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.976 - TERRAS DE IMOPLAN
Ref. Cadastral: 34.1.1.4036.287.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **07 de julho de 2.023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO

Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

ISABEL XAVIER TIEPO

RUA CLEMENTE DA SILVA, 183 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.1.6.2.149.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AUGUSTO CARVALHO DO COUTO

RUA CLEMENTE DA SILVA, 283 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.1.6.2.28.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AUGUSTO CARVALHO DO COUTO

RUA CLEMENTE DA SILVA, 271 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.1.6.2.36.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AUGUSTO CARVALHO DO COUTO

RUA CLEMENTE DA SILVA, 263 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.1.6.2.44.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EUNICE DE PAULO RUFINO

RUA CLEMENTE DA SILVA, 255 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.1.6.2.52.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GERALDO FERNANDES NESPOLI BERARDINELLI

RUA CLEMENTE DA SILVA, 247 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.1.6.2.60.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO DO OESTE PAULISTA LTDA

RUA CLEMENTE DA SILVA, 223 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.1.6.2.84.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA HONORATO

RUA CLEMENTE DA SILVA, 215 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.1.6.2.92.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO-SOC DE EMP E CONST DO OESTE PAUL

RUA CLEMENTE DA SILVA, 325 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.1.6.203.107.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALDECIR ANTONIO QUISSI

RUA CLEMENTE DA SILVA, 381 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.1.6.203.51.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALDECIR ANTONIO QUISSI

RUA CLEMENTE DA SILVA, 373 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.1.6.203.59.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCIELI BERTO LOPES PINHEIRO

RUA CLEMENTE DA SILVA, 357 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.1.6.203.75.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA GABRIELA MENEZES BARBOSA

RUA CLEMENTE DA SILVA, 349 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.1.6.203.83.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA GABRIELA MENEZES BARBOSA

RUA CLEMENTE DA SILVA, 341 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.1.6.203.91.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SILVANA APARECIDA MADERAL SANTOS

RUA MARIO MARQUES CALDEIRA, 71 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1404.106.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SILVANA APARECIDA MADERAL SANTOS

RUA MARIO MARQUES CALDEIRA, 63 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1404.114.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANGELO PERUCHI NETO

RUA MARIO MARQUES CALDEIRA, 39 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1404.138.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCELO DA SILVA

RUA MARIO MARQUES CALDEIRA, 31 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1404.146.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCELO DA SILVA

RUA MARIO MARQUES CALDEIRA, 23 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1404.176.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IRINALDO DAS NEVES SILVA

RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, 32 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1404.219.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



JULIO CESAR ELIAS PEREIRA

RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, 64 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1404.251.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA DE FATIMA PRADO SALGUEIRO

RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, 72 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1404.259.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA BUENO DO NASCIMENTO

RUA MARIO MARQUES CALDEIRA, 143 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1404.34.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA

RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, 152 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1404.353.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCI CARMANHAES

RUA MARIO MARQUES CALDEIRA, 127 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1404.50.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARRILHO E MORAES COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI

RUA MARIO MARQUES CALDEIRA, 119 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1404.58.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDRÉ DE LIRA FELÍCIO

RUA MARIO MARQUES CALDEIRA, 95 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1404.82.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDRÉ DE LIRA FELÍCIO

RUA MARIO MARQUES CALDEIRA, 87 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1404.90.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCO ANTONIO FERNANDES

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.002 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1407.167.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REBECA TRINDADE LIMA RAMOS

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.026 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1407.191.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEBORA DA SILVA LAURSEN

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.058 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1407.223.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THIAGO HENRIQUE VITAL DA CRUZ

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.066 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1407.231.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THIAGO HENRIQUE VITAL DA CRUZ

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.074 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1407.239.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AMARILDO MARINHO DE OLIVEIRA

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.088 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1407.272.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NILSON CERQUEIRA DE OLIVEIRA

RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, 71 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1503.106.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CAROLINA SILVA TAROCCHI

RUA TELMA TALITA DA SILVA NETO, 40 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1503.227.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CELSO APARECIDO TAROCCHI

RUA TELMA TALITA DA SILVA NETO, 48 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1503.235.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ FERNANDO CUSSATI

RUA TELMA TALITA DA SILVA NETO, 64 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1503.251.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADILSO GOMES FILHO

RUA TELMA TALITA DA SILVA NETO, 104 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1503.291.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS ROBERTO FERREIRA

RUA TELMA TALITA DA SILVA NETO, 120 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1503.307.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO CLAUDIO RODRIGUES DANTAS

RUA TELMA TALITA DA SILVA NETO, 128 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1503.315.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JESSICA BATISTA

RUA TELMA TALITA DA SILVA NETO, 136 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1503.323.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALTER LOPES DE OLIVEIRA

RUA TELMA TALITA DA SILVA NETO, 152 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1503.353.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



JEA FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO

RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, 95 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1503.82.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IZAQUE FRANCISCO SILVA

RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, 87 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1503.90.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIANE PEREIRA DA SILVA

RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, 79 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1503.98.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DAYANE FERNANDES OLIVEIRA

RUA TELMA TALITA DA SILVA NETO, 71 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1602.106.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCELO GUIMARAES TIEZZI

RUA TELMA TALITA DA SILVA NETO, 55 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1602.122.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSINEIDE MONTEIRO

RUA TELMA TALITA DA SILVA NETO, 47 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1602.130.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AMARILDO MARINHO DE OLIVEIRA

RUA TELMA TALITA DA SILVA NETO, 39 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1602.138.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODRIGO ELLER

RUA TELMA TALITA DA SILVA NETO, 23 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1602.176.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODRIGO ELLER

RUA ALCIDES PERES RANHI, 16 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1602.203.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DOUGLAS DANTAS DA SILVA

RUA ALCIDES PERES RANHI, 48 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1602.235.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO MIRANDA DA SILVA

RUA ALCIDES PERES RANHI, 72 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1602.259.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MM PRUDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRON

RUA TELMA TALITA DA SILVA NETO, 153 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1602.26.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSENILDA DOS SANTOS DOMINGUES SILVA

RUA ALCIDES PERES RANHI, 112 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1602.299.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GABRIEL TOMAZ MARIANO

RUA ALCIDES PERES RANHI, 120 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1602.307.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MATEUS GRANDINO RODRIGUES DOS SANTOS

RUA ALCIDES PERES RANHI, 128 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1602.315.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO DO OESTE PAULISTA LTDA

RUA ALCIDES PERES RANHI, 136 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1602.323.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MM PRUDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRON

RUA TELMA TALITA DA SILVA NETO, 143 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1602.34.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MM PRUDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRON

RUA ALCIDES PERES RANHI, 152 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1602.353.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALDEMAR GRANDINO FILHO

RUA TELMA TALITA DA SILVA NETO, 135 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1602.42.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AMANDA SOUZA FERREIRA

RUA TELMA TALITA DA SILVA NETO, 127 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1602.50.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SIDNEI BARBOSA DE LIMA

RUA TELMA TALITA DA SILVA NETO, 119 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1602.58.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSEPH HENRIQUE CATANDUBA

RUA TELMA TALITA DA SILVA NETO, 111 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1602.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NORMANDO DE ALENCAR

RUA TELMA TALITA DA SILVA NETO, 79 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1602.98.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO DO OESTE PAULISTA LTDA

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.109 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1606.166.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROZEMAR DE SOUZA MEIRA

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.199 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1606.47.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO DO OESTE PAULISTA LTDA

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.124 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1607.217.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ CARLOS SANCHES RODRIGUES

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.244 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1607.356.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIS DE SOUSA NASCIMENTO

RUA VICENTE FERREIRA LEÃO TORRES, 47 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1700.130.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO-SOC DE EMP E CONST DO OESTE PAUL

RUA VICENTE FERREIRA LEÃO TORRES, 39 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1700.138.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO MUNHOS CORREA

RUA VICENTE FERREIRA LEÃO TORRES, 153 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1700.26.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO-SOC DE EMP E CONST DO OESTE PAUL

RUA VICENTE FERREIRA LEÃO TORRES, 135 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1700.42.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDREA MOUTINHO SOARES

RUA ALCIDES PERES RANHI, 39 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1701.138.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDREA MOUTINHO SOARES

RUA ALCIDES PERES RANHI, 31 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1701.146.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSANGELA DO LURDES DI MARTINI

RUA VICENTE FERREIRA LEÃO TORRES, 24 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1701.211.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MIGUEL ARCANJO JUSTINO

RUA VICENTE FERREIRA LEÃO TORRES, 40 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1701.227.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO DACCOME SANTOS

RUA VICENTE FERREIRA LEÃO TORRES, 48 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1701.235.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NILBERTO BUENO TEIXEIRA MENDES

RUA VICENTE FERREIRA LEÃO TORRES, 56 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1701.243.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MOACIR CORDEIRO DOS SANTOS

RUA VICENTE FERREIRA LEÃO TORRES, 72 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1701.259.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS ANTONIO DAMASCENO

RUA VICENTE FERREIRA LEÃO TORRES, 104 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1701.291.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FABIO LEITE DO AMARAL

RUA VICENTE FERREIRA LEÃO TORRES, 128 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1701.315.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PEDRO HENRIQUE DE PAULO

RUA ALCIDES PERES RANHI, 103 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1701.74.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO DO OESTE PAULISTA LTDA

RUA ALCIDES PERES RANHI, 95 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1701.82.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JAIME ALBERTO DA SILVA SOUZA

RUA CLEMENTE DA SILVA, 71 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1800.105.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO-SOC DE EMP E CONST DO OESTE PAUL

RUA CLEMENTE DA SILVA, 55 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1800.121.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANGELO FERREIRA DE FREITAS

RUA CLEMENTE DA SILVA, 151 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1800.25.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUZIA DAS GRACAS FRANCO FREITAS

RUA CLEMENTE DA SILVA, 143 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1800.33.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



RODRIGO GUERRA DIAS PEREIRA

RUA CLEMENTE DA SILVA, 127 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1800.49.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IGREJA EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS MIN. AG. A PROMESSA

RUA CLEMENTE DA SILVA, 119 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1800.57.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OSMAR JOSE DE SOUZA

RUA CLEMENTE DA SILVA, 111 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1800.65.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO-SOC DE EMP E CONST DO OESTE PAUL

RUA CLEMENTE DA SILVA, 103 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1800.73.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO-SOC DE EMP E CONST DO OESTE PAUL

RUA CLEMENTE DA SILVA, 95 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1800.81.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALFREDO LUIS PARANHOS MARTINS

RUA CLEMENTE DA SILVA, 87 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1800.89.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIVIANE VIRGINIA DOS SANTOS SANTANA ABDON

RUA CLEMENTE DA SILVA, 79 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1800.97.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIS FERNANDO MARQUES FRANCO

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.507 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.603.123.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IAGO BALADO GERINDOTE

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.555 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.603.44.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VM CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.539 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.603.60.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARRILHO E MORAES COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.531 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.603.68.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANILO ROMAO DA CRUZ

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.523 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.603.76.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GABRIEL MARTINEZ FAVORETO

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.721 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.704.100.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO-SOC DE EMP E CONST DO OESTE PAUL

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.713 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.704.108.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALDECIR FELLIPE

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.705 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.704.116.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO DO OESTE PAULISTA LTDA

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.689 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.704.132.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELISIO APARECIDO FAMA PINHEIRO

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.681 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.704.140.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THIAGO DA COSTA POLIDO

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.673 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.704.148.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO-SOC DE EMP CONST DO OESTE PAUL

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.657 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.704.164.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCISCO CORREIA DA SILVA FILHO

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.641 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.704.180.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DONIZETE MOREIRA SOARES

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.633 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.704.188.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRUNO ALEKSANDER TONI

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.625 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.704.196.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FABIO PIRES DA SILVA

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.609 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.704.212.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



CASSIA MARA EUGENIO

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.601 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.704.240.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VANILDA HARO DE MELO

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.785 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.704.36.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDO JOSE GEDOLIN

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.777 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.704.44.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO-SOC DE EMP E CONST DO OESTE PAUL

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.737 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.704.84.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS CASAGRANDE ALVES

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.729 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.704.92.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **07 de julho de 2023**.
A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

Por meio desta, fica o Sr. **RAPHAEL NAKAHARA SILVA**, responsável pela empresa **R. N. SILVA AÇOUGUE**, inscrita no CNPJ nº **47.893.131/0001-09**, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 892, Vila Marcondes, **NOTIFICADO** da imposição da penalidade de multa referente ao Auto de Infração Sanitária nº 4323, nos termos da artigo 122, inciso XIX e XX da Lei Estadual nº 10083, de 23/09/1998 combinado com o artigo 2º da Portaria CVS 5/2023 combinado com a Lei Complementar nº 75/1999, para que providencie o devido recolhimento. Tendo em vista que as Agências dos Correios tentaram, por três vezes, entregar o AR – Aviso de Recebimento sem êxito; de acordo como parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação por Edital. O boleto deverá ser retirado na sede da Vigilância Sanitária, localizada na Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela. E para que chegue ao conhecimento do interessado acima indicado e/ou seus representantes legais, para que não alegue desconhecimento, faz-se expedir a presente notificação, publicada na forma da Lei.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - 18 3916-2750

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: segunda-feira, 10
de julho de 2023
08:33:10

